

**PORTARIA Nº 1.816/2023**, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE E CHEFE DE DIVISÃO NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009.;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **NÁDIA REGINA CINTRA SILVA**, portadora do CPF nº **382.590.791-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Superintendente de Saúde e Vigilância Sanitária**, Nível II, e **Chefe de Divisão de Cultura**, Nível IV a partir de **02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Superintendente, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023 revogando as disposições em contrário especialmente as contidas 0057/2021 de 07/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Interino Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

**PORTARIA Nº 1.816/2023**, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE E CHEFE DE DIVISÃO NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009.;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **NÁDIA REGINA CINTRA SILVA**, portadora do CPF nº **382.590.791-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Superintendente de Saúde e Vigilância Sanitária**, Nível II, e **Chefe de Divisão de Cultura**, Nível IV a partir de **02 de outubro de 2023**.

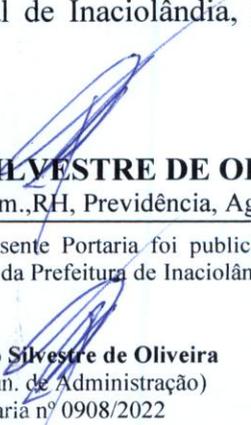
Art. 2º – Com a atribuição de Superintendente, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023 revogando as disposições em contrário especialmente as contidas 0057/2021 de 07/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Interino Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

**PORTARIA Nº 1.816/2023**, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE E CHEFE DE DIVISÃO NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009.;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **NÁDIA REGINA CINTRA SILVA**, portadora do CPF nº **382.590.791-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Superintendente de Saúde e Vigilância Sanitária**, Nível II, e **Chefe de Divisão de Cultura**, Nível IV a partir de **02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Superintendente, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023 revogando as disposições em contrário especialmente as contidas 0057/2021 de 07/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Interino Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022